

EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0003-00, através da Coordenadoria Administrativa – CAD/SEMGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 34.047/2021 e pela Portaria nº 064/2021, de acordo com as condições, critérios, quantidades, exigências e procedimentos estabelecidos neste Edital de Dispensa de Licitação nº 016/2024 e seus anexos, objetivando obter a MELHOR PROPOSTA, observada a data discriminada a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	10/05/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	propostacadsemge.pms@gmail.com

O EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico estarão disponibilizados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br.

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital de Dispensa de Licitação, a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persiana painel, manual, incluindo todos os materiais necessários, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, ANEXO VI deste edital.
- 1.2 Compõem este Edital do Aviso de Dispensa de Licitação, além condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1 ANEXO I – Modelo Proposta Comercial;
 - 1.2.2 ANEXO II – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - 1.2.3 ANEXO III – Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.2.4 ANEXO IV – Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.2.5 ANEXO V – Modelo de Termo de Vistoria;
 - 1.2.6 ANEXO VI – Termo de Referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 A despesa decorrente desta contratação, ocorrerá à conta de recursos consignados ao orçamento da SEMGE, como segue:

Unidade Gestora e Orçamentária: 410002 – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
Subação: 250136 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE
Fonte de Recurso: 1.500.1;
Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.30 – Material de Consumo.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global médio estimado para a presente contratação é de R\$ 41.391,67 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração Pública, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 3.2 Com base na pesquisa supracitada, o INTERESSADO deverá observar o preço unitário máximo de cada item que compõem a contratação, conforme indicado a seguir.



ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	LOCAL	U.M.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,14M X 1,45M	CCO/SEMGE 2º ANDAR	UND	1	R\$ 1.276,67
2	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,90M X 1,43M	CCO/SEMGE 2º ANDAR	UND	1	R\$653,33
3	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,80M X 1,06M	CCO/SEMGE 2º ANDAR	UND	1	R\$ 606,67
4	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,43M	PLENÁRIO 3º ANDAR	UND	1	R\$ 3.486,67
5	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,48M X 1,43M	PLENÁRIO 3º ANDAR	UND	1	R\$ 2.100,00
6	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,41M	PLENÁRIO 3º ANDAR	UND.	1	R\$ 3.480,00
7	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	4,32M X 1,70M	DGP/SEMGE PALACETE	UND.	1	R\$ 2.853,33
8	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4º ANDAR	UND.	1	R\$ 1.230,00
9	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,28M	SALA DE ASSESSORIA 4º ANDAR	UND.	1	R\$ 1.163,33
10	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR:					

CML

	A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,50M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4º ANDAR	UND.	1	R\$ 1.466,67
11	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,18M X 1,43M	SALA GESTOR NÚCLEO 5º ANDAR	UND.	1	R\$ 833,33
12	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,85M X 1,04M	SALA GESTOR NÚCLEO 5º ANDAR	UND.	1	R\$ 616,67
13	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,16M X 1,43M	SALA GESTOR NÚCLEO 5º ANDAR	UND.	1	R\$ 760,00
14	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,61M X 1,38M	SALA NTI 5º ANDAR	UND.	1	R\$ 620,00
15	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,82M X 1,04M	SALA NTI 5º ANDAR	UND.	1	R\$ 616,67
16	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,99M X 1,38M	SALA NTI 5º ANDAR	UND.	1	R\$ 676,67
17	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,97M X 1,38M	SALA DA DIRETORIA DLP/SEMGE 6º ANDAR	UND.	1	R\$ 2.281,67
18	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$ 2.496,67
19	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$ 2.183,33
20	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR:	2,60M	RECEPÇÃO	UND.	1	R\$ 2.383,33

04/11

	A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	X 2,59M	GERAL			
21	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$ 1.920,00
22	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$ 3.470,00
23	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$ 2.906,67
24	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,85M X 1,85M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$ 1.310,00

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

4.1 O presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará disponível **PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÍIS**, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo que as propostas comerciais e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com, fazendo referência a **DISPENSA N° 016/2024**.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: **10/05/2024**.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições deste Edital do Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA COMERCIAL



- 6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada de acordo com o item 4.1 deste Edital do Aviso de Dispensa de Licitação.
- 6.2 A proposta comercial deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - Data de elaboração da proposta;
 - Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3 A proposta comercial apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4 Para a correta elaboração da proposta comercial, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital do Aviso de Dispensa de Licitação, bem como em Termo de Referência e atender a todas as condições nele contidas.
- 6.5 A proposta comercial que não estiver em consonância com as exigências deste Edital do Aviso de Dispensa de Licitação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- 6.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital de Aviso de Dispensa de Licitação.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.
- 7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:
- 7.2.1 Habilitação Jurídica**
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- 7.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
- Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Em se tratando de Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;
 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão de Regularidade perante ao CADIN do Município de Salvador;
 - Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.

Handwritten signature

7.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de feitos sobre a falência, expedida pelo distribuidor da sede do INTERESSADO.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para a execução dos serviços (capacitação técnico-operacional), mediante apresentação de Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, em serviços similares e/ou equivalentes ao objeto da pretensa contratação;

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência – PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Certidões Negativas de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Públicas – CNE.


8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Poderá esta Coordenadoria Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvador, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvador poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.3 A anulação do procedimento oriundo deste Edital do Aviso de Dispensa de Licitação, não gera direito a indenização.
- 8.4 No caso de o procedimento ser fracassado ou deserto, a Administração Pública poderá:
 - 8.4.1 Republicar o presente Edital do Aviso de Dispensa de Licitação com uma nova data;
 - 8.4.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que serviu de base para a estimativa de preços do presente procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 8.4.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada no âmbito do processo interno de contratação.
 - 8.4.4 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.5 Em caso de dúvidas e esclarecimentos, os pedidos devem ser feitos para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com.
- 8.6 No julgamento das propostas e da documentação de habilitação, a Administração Pública poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho registrado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela SEMGE/PMS.
- 8.8 Ao apresentar a proposta comercial, o PROMITENTE FORNECEDOR declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por este AVISO DE DISPENSA, quer direta ou indiretamente.



- 8.9 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR, das exigências e condições estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.
- 8.10 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.11 As comunicações feitas pela Administração Pública em decorrência desta contratação ou de eventuais processos administrativos a ela inerentes, serão realizadas em regra, por via eletrônica, para o endereço de e-mail informado da proposta comercial, devendo o proponente mantê-la atualizado.
- 8.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se a data da publicação e inclui-se a do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Salvador, 06 de maio de 2024.



Eduardo Mário Araújo Andrade
Coordenador Administrativo
CAD/SEMGE
Mat. 3167082

ANEXO I DO EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**MODELO PROPOSTA COMERCIAL**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF e RG: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Validade da Proposta: (não podendo ser inferior a 90 dias)

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	LOCAL	U.M.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,14M X 1,45M	CCO/SEMGE 2º ANDAR	UND.	1	R\$
2	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,90M X 1,43M	CCO/SEMGE 2º ANDAR	UND.	1	R\$
3	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,80M X 1,06M	CCO/SEMGE 2º ANDAR	UND.	1	R\$
4	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,43M	PLENÁRIO 3º ANDAR	UND.	1	R\$
5	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,48M X 1,43M	PLENÁRIO 3º ANDAR	UND.	1	R\$

6	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,41M	PLENÁRIO 3º ANDAR	UND.	1	R\$
7	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	4,32M X 1,70M	DGP/SEMGE PALACETE	UND.	1	R\$
8	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4º ANDAR	UND.	1	R\$
9	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,28M	SALA DE ASSESSORIA 4º ANDAR	UND.	1	R\$
10	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,50M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4º ANDAR	UND.	1	R\$
11	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,18M X 1,43M	SALA GESTOR NÚCLEO 5º ANDAR	UND.	1	R\$
12	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,85M X 1,04M	SALA GESTOR NÚCLEO 5º ANDAR	UND.	1	R\$

13	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,16M X 1,43M	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	UND.	1	R\$
14	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,61M X 1,38M	SALA NTI 5° ANDAR	UND.	1	R\$
15	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,82M X 1,04M	SALA NTI 5° ANDAR	UND.	1	R\$
16	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,99M X 1,38M	SALA NTI 5° ANDAR	UND.	1	R\$
17	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,97M X 1,38M	SALA DA DIRETORIA DLP/SEMGE 6° ANDAR	UND.	1	R\$
18	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$
19	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$

20	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$
21	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$
22	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$
23	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$
24	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,85M X 1,85M	RECEPÇÃO GERAL	UND.	1	R\$
VALOR TOTAL:						R\$
Valor por extenso						

Salvador, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO II DO EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Salvador, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III DO EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Salvador, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV DO EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO V DO EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

(MODELO DE TERMO DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA)

Nesta data compareceu na sede da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho - Salvador/BA, representante técnico da empresa _____, portador do CPF nº _____, para proceder a visita técnica no local, objetivando efetuar os levantamentos necessários para a prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, incluindo todos os produtos, materiais necessários à sua execução, ficando ciente a partir deste instante, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo.

Local e Data

Assinatura
Representante do SEGES/SEMGE

Assinatura
Representante Técnico da Empresa

ANEXO VI DO EDITAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência, a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas painel, incluindo todos os materiais necessários, para atendimento das demandas desta Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.
- 1.2 As características, quantitativos e especificações técnicas constam no ANEXO I, do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A pretendida contratação, justifica-se em razão da demanda apresentada pelas áreas administrativas alocadas em alguns andares do prédio desta Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, que enfrentam em seus locais de trabalho forte interferência do sol.

Inicialmente, registra-se que as fachadas frontal, laterais e posterior do prédio, sede desta Secretaria, possuem boa parte de sua área composta por janelas e vidros sem a proteção de raios solares. E, apesar do uso de películas nas partes externas das fachadas, ainda há grande incidência de raios solares nos ambiente internos.

Desta forma, visando não prejudicar o desenvolvimento das atividades laborais realizadas pelos servidores, durante o expediente de trabalho, bem como objetivando controlar a luminosidade e evitar que a luz natural entre em excesso nos ambientes internos, aponta-se como alternativa para Administração a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de persianas.

Além disso, a pretendida contratação contribuirá para adequação do ambiente e para a conservação do patrimônio público, em específico o de mobiliário e equipamentos de informática, que sofrem com a incidência direta dos raios solares.

Feitas as aludidas considerações, destaca-se que os quantitativos apresentados no ANEXO I deste Termo de Referência, para o tipo de persiana requisitado, foram calculados com base nos quantitativos de janelas e vidro existentes nas salas em que há grande incidência de raios solares.

Cabe ressaltar, que a Coordenadoria Administrativa não possui materiais, ferramentas, nem profissionais em seu quadro funcional que reúnam as condições necessárias para a execução adequada do serviço, tornando-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do objeto.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E VISTORIA

- 3.1 As EMPRESAS interessadas deverão ter equipe técnica e comprovar capacidade técnico operacional, em serviços compatíveis com o objeto descrito neste Termo de Referência, de mesmo porte e natureza, apresentando atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.
- 3.2 As EMPRESAS interessadas poderão vistoriar os locais onde serão executados os serviços, com vistas a conferir, certificar, de forma prévia (antes do fornecimento - entrega e instalação), dos locais e das dimensões dos materiais pedidos (persianas painel, conforme especificação descritas no ANEXO I deste Termo), mediante prévio agendamento de horário junto ao Setor de Gestão de Serviços – SEGES da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
- 3.2.1 Para a realização da vistoria, as empresas interessadas deverão contatar com o SEGES/CAD/SEMGE, através dos telefones: (71) 3202 – 4056/4126/4034, no período das 08:00 às 17:00 horas, para agendamento da visita técnica.
- 3.2.2 Após a visita técnica, será disponibilizado Termo de Vistoria, devidamente assinado, conforme modelo constante no ANEXO II.
- 3.3 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as empresas não poderão alegar o desconhecimento das condições dos locais os quais se destinam ao objeto desta contratação e suas peculiaridades, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência de execução do objeto deste Termo de Referência.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A presente contratação, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- 5.1 As características, quantitativos e especificações técnicas constam no ANEXO I do presente Termo de Referência.
- 5.2 As especificações servem de base exclusiva para o tipo e definição técnica dos materiais a serem usados no local da instalação, cabendo a empresa fornecedora dos serviços a responsabilidade em levantar as dimensões exatas para confecção das persianas e bandos.
- 5.3 Não será admitida a utilização de produtos de diferentes fabricantes numa mesma área de aplicação. A substituição de produtos especificados durante a execução dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a CONTRATANTE para sua avaliação, mesmo estando esses produtos em conformidade com a especificação.
- 5.4 Todos os itens que compõem as persianas deverão ser novos, de primeira qualidade, obedecendo às especificações do presente termo e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

- 5.5 A EMPRESA deverá fornecer e instalar as persianas em conformidade com as especificações técnicas e quantitativo estabelecidos neste Termo.
- 5.6 Conforme especificações descritas no ANEXO I deste Termo, as persianas deverão possuir bloqueios de raios UV e retardamento de chamas.
- 5.7 A EMPRESA deverá fornecer todos os materiais necessários para a instalação das persianas, que garantam bom acabamento e bom funcionamento, com suportes para teto e/ou parede inclusos.
- 5.8 A EMPRESA deverá ser fornecer garantia das persianas e das instalações por 24 (vinte e quatro) meses, mediante apresentação de Termo de Garantia.

6. DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1 A execução do serviço ocorrerá no seguinte local:
- 6.1.1 Na **Sede da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE**, localizada na rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador – BA, conforme salas informadas no anexo I deste Termo.
- 6.2 A execução do objeto deste termo de referência deverá ser concluído no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do encaminhamento da Ordem de Serviço - OS, devendo ser realizado **em remessa única**.
- 6.2.1 Caso não seja possível a entrega e instalação do objeto no prazo estabelecido no subitem 6.2, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvada situações de caso fortuito e força maior. Assim, o prazo para a execução do serviço poderá ser dilatado, mediante justificativa a ser apresentada pela CONTRATADA e anuência expressa da CONTRATANTE.
- 6.3 A EMPRESA contratada executará os serviços, em atendimentos às demandas desta Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, nos locais relacionados no ANEXO I do presente Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de mão de obra, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da CONTRATANTE, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.
- 6.3 A execução dos serviços será realizada mediante cronograma de execução, que deverá ser apresentado a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da assinatura do contrato, para apreciação da Administração, que será aprovado pelo fiscal do contrato, no qual deverá constar:
- Quantidade de colaboradores da EMPRESA contratada que irão prestar os serviços nas dependências da CONTRATANTE, com os respectivos horários de entrada e saída, locais de atuação e responsabilidades;
 - Prazo de realização dos serviços na unidade administrativa;
 - Equipamentos e materiais a serem utilizados.
- 6.4 A execução dos serviços, em regra, deverá ser realizada durante a semana, dentro do horário do expediente da Administração, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante prévio agendamento com o fiscal contrato, no âmbito do Setor de Gestão de Serviços – SEGES, através dos telefones: (71)

3202 – 4056/4123/4034.

- 6.5 Os serviços que, porventura, não possam ser realizados dentro do horário normal de expediente da Administração, das 08h00 às 17h00, deverão ser programados para outro horário, inclusive durante finais de semana, feriados e nos casos de urgência e/ou emergência, mediante prévia anuência do Fiscal do contrato, sem nenhum ônus adicional para o CONTRATANTE.
- 6.6 A EMPRESA deverá apresentar amostras das persianas, de preferência na cor bege ou similar, bem como realizar a extração das medidas onde serão instaladas.
- 6.7 Os serviços contratados deverão ser executados de modo a não prejudicar a circulação de pessoas, servidores, com a máxima segurança e prevenção contra acidentes, devendo ser observadas, para tanto, as normas de higiene, segurança e medicina do trabalho.
- 6.8 As persianas deverão ser entregues devidamente embaladas, com embalagem própria para cada item, preferencialmente em material reciclável, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 6.9 A EMPRESA contratada deverá possuir suporte técnico que proporcione reais garantias dos serviços, mantendo seus funcionários devidamente uniformizados e com crachá de identificação, durante a execução dos serviços.
- 6.10 A EMPRESA contratada deverá fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigará, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente. Tal fiscalização se dará independente da que será exercida pela Administração.
- 6.11 A EMPRESA deverá responsabilizar-se, durante esse período, pela disponibilização de ferramentas, bem como toda mão de obra, necessários a execução dos serviços contratados.
- 6.12 A EMPRESA contratada deverá deixar os ambientes limpos e arrumados após a conclusão dos serviços.
- 6.13 A EMPRESA contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados por seus empregados, em razão de imprudência, negligência ou imperícia, em bens da SEMGE, podendo a Administração exigir retirada daquele cuja conduta seja julgado inconveniente, bem como obrigar a empresa a reparar prontamente os danos ou avarias causadas por seus empregados aos bens da Administração.
- 6.14 A EMPRESA a ser contratada, obrigará-se a usar pessoal treinado e sob sua supervisão direta, habilitados para realizar a instalação das persianas, utilizando equipamentos adequadamente ajustados e em condições de funcionar com segurança, de acordo com as normas, procedendo conforme critérios regulamentados no manual de instalação.

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1 O objeto será recebido **provisoriamente**, de forma sumária, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, mediante termo detalhado, conforme modelo estabelecido no ANEXO III, emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.2 O objeto poderá rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.1 Caso não sejam sanadas as desconformidades no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, ou novamente sejam rejeitadas, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega quando superar o prazo estabelecido no subitem 7.1 deste Termo, sujeita à aplicação das sanções previstas em lei.

7.3 O objeto será recebido **definitivamente**, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material estabelecido no ANEXO I, e consequente aceitação mediante termo detalhado, conforme modelo previsto no ANEXO V.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4 O aceite do objeto pelo setor competente da CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificados posteriormente, devendo ser substituídos.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado, pela CONTRATANTE, através de crédito em conta corrente, obrigatoriamente mantida junto ao Banco Bradesco, consoante determinação do Decreto Municipal n.º 23.856/2013 (arts. 1º a 4º), com observância das exceções ali previstas (art. 5º, parágrafo único), a qual deverá ser indicada na declaração fornecida pelo estabelecimento bancário, na forma do disposto no art. 4º, § 2º do Decreto Municipal 13.991/2002, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em conformidade com a legislação vigente, correspondentes aos serviços efetivamente prestados, devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento e mediante a apresentação dos documentos fiscais exigíveis e declaração de não existência de débitos registrados no CADIN Municipal, conforme Decreto Municipal nº 24.419/2013.

8.2 A EMPRESA contratada deverá emitir Boletim de Medição/Relatório da execução do serviço realizado, devidamente assinado pela EMPRESA ou pelo técnico responsável pela prestação do serviço, devendo encaminhar o respectivo documento ao fiscal de contrato, vinculado ao Setor de Gestão de Serviços - SEGES/SEMGE para análise e atesto por parte da fiscalização.

8.3 Após aprovação do Boletim de Medição/Termo de Aceite, a EMPRESA contratada deverá emitir Nota Fiscal, juntamente com as respectivas certidões de regularidade fiscal, documento os quais devem ser encaminhados ao Setor de Gestão de Contratos Setoriais – SESET/SEMGE, com fins à realização de inauguração de processo administrativo, visando o pagamento da despesa.

8.4 Manter a regularidade fiscal, em observância a legislação vigente, especialmente a Municipal.

8.5 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira ou correção monetária.

- 8.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço ou correção monetária.

9. DA PROPOSTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1 O critério de julgamento adotado para a contratação será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.
- 9.2 A proposta deverá ser apresentada conforme quantitativos e especificações técnicas descritas no ANEXO I, deste Termo de Referência, redigida em papel timbrado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada, devendo constar, obrigatoriamente:
- a) Razão social, CNPJ, endereço eletrônico e físico, CEP, telefone, e-mail, data de emissão e nome completo do representante legal;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustável na forma lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - c) Prazo de validade de proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 9.3 Os preços ofertados na proposta comercial deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive todas as despesas necessárias para o fornecimento e execução do objeto desta dispensa de licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 9.4 Para a correta elaboração da proposta comercial, a EMPRESA interessada deverá examinar todos os documentos exigidos neste Termo de Referência e atender a todas as condições nele contidas.
- 9.5 Os preços ofertados deverão incluir todos os valores relativos à substituição/reposição sejam eles itens, peças, componentes e elementos, e ainda todos os materiais e insumos que serão utilizados durante a execução do serviço previsto neste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A CONTRATADA se responsabilizará pelo cumprimento das normas disciplinadas pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e demais normas e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no posterior instrumento contratual, obrigando-se em atender aos seguintes requisitos:
- 10.1.1 Fornecer mão de obra capacitada e qualificada, para a perfeita execução dos serviços, obrigando-se a usar pessoal treinado e habilitados e os equipamentos adequadamente ajustados e em condições de serem instalados com segurança;

- 10.1.2 Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;
 - 10.1.3 Deverá responsabilizar-se, durante esse período, pela disponibilização de ferramentas, materiais e insumos necessárias à execução dos serviços contratados;
 - 10.1.4 Encaminhar ao CONTRATANTE, com antecedência, os horários para a realização dos serviços, com a relação dos colaboradores, constando: nome completo, Registro Geral (RG), função e número de celular, que irão executar os serviços contratados;
 - 10.1.5 Os colaboradores relacionados deverão estar devidamente fardados, com a logomarca da EMPRESA contratada, de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com a Norma Técnica – Norma Regulamentadora - NR 6 e com crachá de identificação.
- 10.2 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pelo CONTRATANTE, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
 - 10.3 Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, inclusive as de pagamento de seguro contra acidente de trabalho, regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, entre outros; assim como por quaisquer danos a terceiros ocorridos durante a execução dos serviços.
 - 10.4 Nomear responsável técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, dentre outras, prestar as orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento dos serviços.
 - 10.5 Indicar preposto (gestor) que será o contato com a Administração e responderá pela execução de todos os serviços e deverá ser capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
 - 10.6 O responsável técnico e o preposto se reportarão, sempre que houver necessidade, diretamente à FISCALIZAÇÃO do contrato e deverá tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados.
 - 10.7 Nas ocasiões em que houver a substituição do preposto, seja quaisquer os motivos, a qualificação do novo preposto deverá ser informada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio de comunicação formal, à qual deve ser encaminhada para o endereço eletrônico: seset.semge@salvador.ba.gov.br, se for o caso, entregue presencialmente ao Setor de Gestão de Contratos Setoriais – SESET/SEMGE.
 - 10.8 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços.
 - 10.9 Responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até as dependências da CONTRATANTE por meio próprio, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução dos serviços em regime extraordinário.
 - 10.10 Responsabilizar-se perante a CONTRATANTE ou terceiros, civil ou criminalmente, por danos físicos ou materiais/peças, que causar por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos. Por danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade ou prestadores de serviços, a edificações existentes, instalações e pavimentos, pertencentes a CONTRATANTE ou a terceiros.

- 10.10.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela EMPRESA, sem ônus para a CONTRATANTE e no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais;
- 10.10.2 A EMPRESA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total os serviços, compreendendo os materiais com defeitos ou em que verifiquem falhas ou vícios na execução.
- 10.11 A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização da Administração, não eximirá a EMPRESA da total e irrestrita responsabilidade pela execução de quaisquer serviços.
- 10.12 Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços e/ou fornecimento dos materiais contratados, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela FISCALIZAÇÃO no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 10.13 Executar os serviços de acordo com as especificações previstas nesse Termo de Referência e posterior instrumento contratual, sendo que qualquer solicitação de modificação, assim como qualquer esclarecimento adicional, deverá ser devidamente fundamentado e enviado para análise por parte da CONTRATANTE.
- 10.14 Fazer o transporte de materiais, ferramentas e equipamentos relacionados com os serviços, sem ônus para CONTRATANTE.
- 10.15 Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, itens, ferramentas, peças, componentes, acessórios e materiais empregados.
- 10.16 Os serviços não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes objetos de intervenção. Quando da intervenção nestes ambientes, e de responsabilidade da EMPRESA contratada, a recomposição total dos mesmos.
- 10.17 Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.
- 10.18 O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos materiais utilizados.
- 10.19 Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- 10.20 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação e e na Lei nº 14.133/2021.
- 10.21 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de telefone, endereço eletrônico ou endereço físico, sob pena de infração contratual.
- 10.22 Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no instrumento contratual.

- 10.23 Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e entrega dos bens especificados.
- 10.24 Responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os arts. 12,13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078/90).
- 10.25 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer da prestação e qualificação exigidas neste termo.
- 10.26 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 10.27 Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante a execução do serviço e entrega das persianas de modo que sejam tomadas as devidas providências.
- 10.28 Comunicar a administração, no prazo de 2 (dois) dias que antecede a data prevista para entrega e instalação das persianas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.29 A CONTRATADA deverá apresentar, assim que forem solicitados, catálogos dos materiais, manuais, amostras e certificações que se fizerem necessárias, obrigatoriamente em idioma Português.

11. D A S OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 11.1.1 Gerir e fiscalizar o contrato a ser firmado, em conformidade com suas competências e demais disposições legais, devendo observar, no mínimo, as atribuições expressamente previstas neste Termo de Referência e ainda atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida para pagamento, mediante análise da documentação e relatórios apresentados pela CONTRATADA.
- 11.1.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à EMPRESA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou suspendendo aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do contrato a ser firmado com a EMPRESA.
- 11.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela EMPRESA contratada.
- 11.1.4 Solicitar que o fiscal do contrato notifique expressamente a EMPRESA contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, solicitando a adoção das medidas corretivas necessárias para a perfeito funcionamento das persianas.
- 11.1.5 Vistar o Relatório dos serviços por ocasião das visitas dos técnicos da CONTRATADA, para a prestação dos serviços, especificado neste instrumento.
- 11.1.6 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência, e com o contrato, para que sejam tomadas as providências com relação a quaisquer irregularidades.

- 11.1.7 Solicitar os atendimentos para serviços técnicos, através de telefone e/ou e-mail, diretamente à Seção Técnica da CONTRATADA.
- 11.1.8 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da EMPRESA aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- 11.1.9 Facilitar, ao máximo, o acesso dos Colaboradores da CONTRATADA, desde que devidamente fardados, com EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e com crachá de identificação, nos locais onde serão executados os serviços técnicos, além de fornecer os esclarecimentos necessários para instalação.
- 11.1.10 Efetuar pagamento, mediante a comprovação da execução dos serviços correspondentes, se a CONTRATADA cumprir integralmente suas obrigações constantes neste Termo de Referência.
- 11.1.11 Existência e a atuação da fiscalização realizada pela CONTRATANTE, em nada restringe as responsabilidades técnicas, gerenciais, integrais e exclusivas da CONTRATADA.
- 11.1.12 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao Objeto deste Termo de Referência, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, desde que respeitando as diretrizes existentes no mesmo.
- 11.1.13 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a sua Chefia imediata em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 11.1.14 Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e outras imposições previstas no contrato.

12. DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 12.1 Para a prestação dos serviços aqui especificados, o contrato decorrente do presente Termo de Referência terá o prazo 12 (doze) meses e iniciar-se-á a partir da data de assinatura do contrato, perdurando seus efeitos pelo período da garantia oferecido pela empresa pelo fornecimento dos materiais utilizados e serviços executados, conforme previsto no item 14.1.

13. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A gestão contratual será exercida por representante da CONTRATANTE, no âmbito do Setor de Gestão de Contratos Setoriais - SESET/CAD/SEMGE, enquanto que a fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, no âmbito do Setor de Gestão de Serviços – SEGES/SEMGE, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercerem em toda a sua plenitude as ações fiscalizadoras de que trata a Lei nº 14.133/2021.
- 13.2 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e a instalação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade a CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4 Não obstante, a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

14. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DA GARANTIA

- 14.1 O prazo de assistência técnica e garantia será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do recebimento definido do objeto deste Termo por parte da CONTRATANTE.
- 14.2 A garantia abrange a realização de reparos dos materiais pela própria empresa CONTRATADA, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.3 Uma vez notificada, a CONTRATADA, realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vícios ou defeitos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação.
- 14.4 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.
- 14.5 O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 14.6 A garantia contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 14.7 Ao final da instalação das persianas pela empresa CONTRATADA, serão realizados todos os testes necessários para comprovar o funcionamento correto e de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo.
- 14.8 A garantia, assistência técnica e a manutenção deverão ser prestadas a fim de manter as persianas, oriundos da prestação do serviço em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para esta Secretaria, a ser realizada por técnico certificado da CONTRATADA.

15. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 15.1 Não haverá exigência de garantia contratual do art. 96 da Lei nº 14.133/21, considerando a forma de remuneração prevista neste Termo de Referência, item 8, onde consta que o pagamento será realizado, mediante entrega definitiva do objeto e com ateste do fiscal do contrato no termo de recebimento. Desta forma, não há risco para administração que motive a exigência de garantia.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. Constituirão motivos para a extinção do contrato, assegurando o contraditório as hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, observando as disposições contidas nos §§2º e 3º do referido artigo, nos termos do art. 138 da Lei 14.133/21.
- 16.3. Nas hipóteses de extinção determinada por ato unilateral da Administração serão assegurados os direitos previstos prevista no art. 139 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

17. DA PROPRIEDADE, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 17.1 Todas as informações obtidas pela EMPRESA quando da vistoria e execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo zelar por seus representantes, empregados pela manutenção do sigilo absoluto de dados, informações, documentos e especificações técnicas, que tenham conhecimento em razão dos serviços o visita realizada.
- 17.2 Os profissionais da EMPRESA que atuarão nos serviços previstos receberão acesso privativo e individualizado para as tarefas que lhe são confiadas, não podendo repassá-los a terceiros, sob pena de responder criminalmente pelos atos e pelos fatos que decorrentes deste ilícito.
- 17.3 É ilícita a divulgação, o repasse ou a utilização indevida de informações, bem como de documentos, imagens e gravações utilizados durante a execução dos serviços e vigência do instrumento contratual.
- 17.4 A EMPRESA obriga-se a dar ciência imediata, por escrito, à CONTRATANTE, sobre qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços.
- 17.5 A EMPRESA deverá entregar à SEMGE, através do gestor/fiscal, toda documentação, sendo elas laudo técnico e/ou afins, produzida decorrente da prestação de serviços objeto deste Termo de Referência e posterior instrumento contratual.

18. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1 O presente Termo de Referência não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte.

19. DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 19.1 A EMPRESA contratada deverá manter na cidade de Salvador – BA e/ou Região Metropolitana, uma representação da sua matriz ou escritório administrativo dotado de infraestrutura, cuja comprovação deverá ser feita até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do instrumento contratual, além de disponibilizar colaboradores suficientes, visando realizar o fornecimento e instalação do objeto e atender com celeridade às solicitações referentes às obrigações e garantias constantes neste Termo de Referência e instrumento contratual. Tal exigência, se faz em razão, da base territorial da prestação dos serviços ser no Município de SALVADOR/BA, e visa, dentre outros, viabilizar melhor execução contratual, reduzir custos relativos aos contatos entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA – interurbanos e correspondências, por exemplo).

20. DA PENALIDADE

20.1 A EMPRESA contratada sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo, correrão à conta dos recursos, consignado ao orçamento da SEMGE, da(s) Fonte(s) indicadas pelo NOF/SEMGE.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenadoria Administrativa – CAD da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, através da cooperação técnica da sua equipe, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustre o caráter competitivo, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

Eliana Silva Santos

Chefe de Setor

Setor de Gestão de Contratos Setoriais – SESET/SEMGE

Mat. 3091872

Manoel Carlos de Jesus Souza

Chefe de Setor

Setor de Gestão de Serviços - SEGES/SEMGE

Mat. 302681

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	LOCAL	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA
1	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,14M X 1,45M	CCO/SEMGE 2° ANDAR	1	UND.
2	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,90M X 1,43M	CCO/SEMGE 2° ANDAR	1	UND.
3	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,80M X 1,06M	CCO/SEMGE 2° ANDAR	1	UND.
4	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,43M	PLENÁRIO 3° ANDAR	1	UND.
5	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,48M X 1,43M	PLENÁRIO 3° ANDAR	1	UND.
6	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,41M	PLENÁRIO 3° ANDAR	1	UND.

7	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	4,32M X 1,70M	DGP/SEMGE PALACETE	1	UND.
8	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4° ANDAR	1	UND.
9	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,28M	SALA DE ASSESSORIA 4° ANDAR	1	UND.
10	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,50M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4° ANDAR	1	UND.
11	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,18M X 1,43M	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	1	UND.
12	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,85M X 1,04M	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	1	UND.
13	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,16M X 1,43	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	1	UND.
14	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,61M X 1,38M	SALA NTI 5° ANDAR	1	UND.

15	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,82M X 1,04M	SALA NTI 5° ANDAR	1	UND.
16	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,99M X 1,38M	SALA NTI 5° ANDAR	1	UND.
17	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,97M X 1,38M	SALA DA DIRETORIA DLP/SEMGE 6° ANDAR	1	UND.
18	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.
19	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 1,88	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.
20	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.
21	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.
22	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.

23	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.
24	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,85M X 1,85M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE VISTORIA/ VISITA TÉCNICA

Nesta data compareceu na sede da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho - Salvador/BA, representante técnico da empresa _____, portador do CPF nº _____, para proceder a visita técnica no local, objetivando efetuar os levantamentos necessários para a prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, incluindo todos os produtos, materiais necessários à sua execução, ficando ciente a partir deste instante, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo.

Salvador, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Representante do Setor de Gestão de Serviços – SEGES/SEMGE

Assinatura

Representante Técnico da Empresa

ANEXO III

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETIVO DO REQUISITO	
FORMALIZAR O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	
CONTRATO N°:	
OBJETO:	
EMPRESA CONTRATADA:	
ORDEM DE SERVIÇO N°:	

Por este instrumento, atesto, para fins de cumprimento das ações fiscalizadoras de que trata a Lei nº 14.133/2021, que os serviços, relacionados na Ordem de Serviço – OS, acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade.

Ressalta-se que, o recebimento definitivo ocorrerá, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergência quanto às especificações contantes no presente Termo, correspondente ao Contrato supracitado, conforme o disposto na Cláusula _____ do instrumento contratual.

Salvador – Ba, _____/_____/_____.

Assinatura

Representante do Setor de Gestão de Serviços – SEGES/SEMGE

Assinatura

Representante da Empresa

ANEXO IV

MODELO TERMO DE REJEIÇÃO

OBJETIVO DO REQUISITO	
FORMALIZAR A REJEIÇÃO DO OBJETO ENTREGUE E APONTAR AS FALHAS DETECTADAS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	
CONTRATO N°:	
OBJETO:	
EMPRESA CONTRATADA:	
ORDEM DE SERVIÇO N°:	

Por este instrumento, **NOTIFICO** a empresa, sobre a rejeição do objeto, após constatar que o fornecimento e a instalação necessitam dos seguintes ajustes:

por desconformidade às previsões constantes no Termo de Referência, bem como na proposta apresentada pela empresa CONTRATADA.

Requeremos que a CONTRATADA corrija o que foi verificado e às suas expensas, no prazo de _____ (____) dias, conforme o disposto na Cláusula _____ do instrumento contratual.

Salvador – Ba, _____/_____/_____.

Assinatura

Representante do Setor de Gestão de Serviços – SEGES/SEMGE

ANEXO V

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETIVO DO REQUISITO	
FORMALIZAR O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	
CONTRATO N°:	
OBJETO:	
EMPRESA CONTRATADA:	
ORDEM DE SERVIÇO N°:	

Por este instrumento, ATESTO, para fins de cumprimento das ações fiscalizadoras de que trata a Lei nº 14.133/2021, que os serviços, relacionados na Ordem de Serviço – OS, acima identificada, foram recebidos nesta data, em caráter definitivo, após constatar que o objeto foi entregue e instalado de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência ao quanto estabelecido no Termo de Referência, especificações técnicas e demais elementos previstos na proposta apresentada pela empresa CONTRATADA.

Salvador – Ba, ____/____/____.

Assinatura

Representante do Setor de Gestão de Serviços – SEGES/SEMGE

ANEXO VI

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF e RG: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Validade da Proposta: (não podendo ser inferior a 90 dias)

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	LOCAL	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,14M X 1,45M	CCO/SEMGE 2° ANDAR	1	UND.		
2	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS: NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,90M X 1,43M	CCO/SEMGE 2° ANDAR	1	UND.		
3	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,80M X 1,06M	CCO/SEMGE 2° ANDAR	1	UND.		
4	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,43M	PLENÁRIO 3° ANDAR	1	UND.		
	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA	3,48M X 1,43M	PLENÁRIO 3° ANDAR	1	UND.		

5	701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.						
6	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	5,98M X 1,41M	PLENÁRIO 3° ANDAR	1	UND.		
7	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	4,32M X 1,70M	DGP/SEMGE PALACETE	1	UND.		
8	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4° ANDAR	1	UND.		
9	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,10M X 1,28M	SALA DE ASSESSORIA 4° ANDAR	1	UND.		
10	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,50M X 1,43M	SALA DE ASSESSORIA 4° ANDAR	1	UND.		
11	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,18M X 1,43M	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	1	UND.		
12	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,85M X 1,04M	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	1	UND.		
13	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,16M X 1,43	SALA GESTOR NÚCLEO 5° ANDAR	1	UND.		
14	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA	0,61M X	SALA NTI	1	UND.		

	701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,38M	5° ANDAR				
15	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,82M X 1,04M	SALA NTI 5° ANDAR	1	UND.		
16	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	0,99M X 1,38M	SALA NTI 5° ANDAR	1	UND.		
17	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,97M X 1,38M	SALA DA DIRETORIA DLP/SEMGE 6° ANDAR	1	UND.		
18	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		
19	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,92M X 1,88	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		
20	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		
21	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	2,60M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		
22	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	3,90M X 2,59M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		
23	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA	3,90M X 1,88M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		

	701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.						
24	PERSIANA PAINEL, MANUAL, COM BANDO, TELA SOLAR SCREEN SOLFLEX 3%. BLOQUEIO DE RAIOS UV : 95%. FATOR DE ABERTURA: 3%. COR: A DEFINIR. RETARDANTE DE CHAMAS : NFPA 701(U.S.). GARANTIA : 02 ANOS. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	1,85M X 1,85M	RECEPÇÃO GERAL	1	UND.		

VALOR GLOBAL	R\$
Valor por extenso	

Salvador, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO VII

MODELO TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 064, Centro, Salvador – BA.

Referente: Dispensa de Licitação nº ____/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, incluindo todo o material necessário, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Termo de Referência.

Pelo presente instrumento a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins, de acordo com o disposto no “subitem 14.1 – Da assistência técnica e da garantia”, do objeto do contrato nº ____/2024, oriundo de Dispensa de Licitação de nº ____/2024, através do processo administrativo PR/SEMGE nº ____/2024, que, a assistência técnica e/ou substituição das persianas, descritas no Anexo I do aludido contrato, bem como manutenção, serão de sua inteira responsabilidade, incluindo todos os custos decorrentes desse serviço e serão prestados por Rede de Assistência Técnica Autorizada do Fabricante, com presença no Estado da Bahia, por meio do número telefônico (____) _____ e/ou email e-mail _____ e/ou site _____, para abertura de chamados técnicos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do recebimento definitivo, independentemente do prazo de vigência estipulado no instrumento contratual.

Durante o período de vigência da garantia, o produto será reparado ou a peça será substituída, sem ônus para a CONTRATANTE.

Salvador - BA ____/____/2024.

Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) ou do(a) procurador(a)